



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – *DIREÇÃO GERAL*

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O *Diretor geral* em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *Campus Serra Talhada*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 76 de 15/02/2018 - GR - IF Sertão-PE, retificada em 22/02/2018, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, o servidor **Oto Lima de Albuquerque Neto**, matrícula Siape nº 2324139, a dirigir os veículos oficiais do *Campus Serra Talhada*, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, até o último dia do ano de 2018.

Ricardo Tavares Martins
Diretor Geral em Exercício
Matrícula Siape nº 2324074